RESOLUÇÃO Nº 004/2015 – CAD/UENP

SÚMULA: Altera o valor do preço público para expedição e registro de diplomas em pergaminho animal de egressos da UENP.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando aprovação pelo Conselho de Administração – CAD/UENP, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2015, HOMOLOGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Alterar, para 120,00 (cento e vinte reais), o valor do preço público para expedição e registro de diplomas em pergaminho animal de egressos da UENP.

§ 1º. Poderá ser solicitada a expedição de diplomas em pergaminho em regime de urgência, cujo preço público será acrescido de 100% (cem por cento).

§ 2º. Os demais valores constantes do artigo 2º da Resolução nº 010/2011 – CAD/UENP -, permanecem inalterados.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 20 de outubro de 2015.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora